

PROCESSO: 22965/2016-2. ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 41/2016. PARTICIPES: Ministério Público do Estado do Ceará e Universidade Estadual Vale do Acaraú. OBJETO: cooperação mútua entre a UVA e a PGJ/CONCEDENTE, viabilizando para os alunos regularmente matriculados na UVA, a realização de estágio obrigatório e não remunerado junto à PGJ/CONCEDENTE, propiciando-lhes uma formação profissional adequada. As condições específicas de cada estágio serão estipuladas no Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a PGJ/CONCEDENTE, a UVA e o ESTAGIÁRIO. VIGÊNCIA: o convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Fabianno Cavalcante de Carvalho, Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú.

Fonte: ASPLAN/PGJ

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1129/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.014-1-3, que atua na Defensoria da Justiça Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, patrocinar os interesses do SD PM 29130, LUAN CASTRO ALBUQUERQUE, M.F. nº 306.421-1-2, DA 4ª Cia/5º BPM.

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1130/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.098-1-3, que atua na 2ª Defensoria dos Juizados Especiais (8ª UJECC), para, somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 3000109-78.2016.8.06.0221, que tramita na 24ª Unidade de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, defendendo os interesses de WALKYRIA MARIA NAPOLEÃO RIBEIRO.

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1131/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 3000422-87.2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de YASMIN NAYARA FREIRE DO VALE.

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1132/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, apresentar Réplica nos autos do processo nº 3000269-24.2016.8.06.0021, que tramita na 7ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de CARLOS ALBERTO COSTA MACIEL.

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1133/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.159-1-0, que atua na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, propor recurso nos autos do processo nº 0046970-49.2015.8.0015, que tramita na 2ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de JOSÉ RIBAMAR LOURENÇO.

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1141/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.170-1-8, que atua na 1ª Defensoria da Fazenda Pública, para somente neste ato, Propor ação de divórcio consensual defendendo os interesses de ROSA HELENA SOUSA DOS PRAZERES e THIAGO FERNANDES RODRIGUES.

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1143/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0960378-07.2015.8.05.0146, que tramita na 1ª Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais da Comarca de Juazeiro/BA, defendendo os interesses de TELMA COSTA DOS SANTOS VIANA.

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1144/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0004363-71.2016.8.26.0001, que tramita na 5ª Vara de Família e Sucessões do Foro regional I - Santana da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de WILLIAM DE OLIVEIRA FARIAS.

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1145/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 1022-74.2012.815.0521, que tramita na Vara Única da Comarca de Alagoinha/PA, defendendo os interesses de ANGELO ROBERTO AMORIM DE OLIVEIRA.

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1146/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 5405-59.2015.8.06.0095, que tramita na Vara Única da Comarca de Ipu/CE, defendendo os interesses de PAULO SÉRGIO FELIPE BARBOSA.

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1147/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificção nos autos do processo nº 0002446-95.2006.8.18.0031, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Parnaíba/PI, defendendo os interesses de ADRIANO DOURADO DE ARAUJO.

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1148/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificação nos autos do processo nº 20120-77.2016.8.06.0158, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Russas/CE, defendendo os interesses de ALLAN KARDECK FAUSTINO SILVA.

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1149/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0260231-56.2016.8.14.0301, que tramita na 4ª Vara de Família da Comarca de Belém/PA, defendendo os interesses de WALDIMIR PIRES.

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1150/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0260231-56.2016.8.14.0301, que tramita na 4ª Vara de Família da Comarca de Belém/PA, defendendo os interesses de WALDIMIR PIRES.

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1151/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 24-90.2012.8.06.0187, que tramita na Vara Única da Comarca Vinculada de Arneiroz/CE, defendendo os interesses de ARLTON OLIVEIRA DE ALMEIDA.

Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1153/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA, , Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 003.006-1-6, que atua na 14ª Defensoria do Júri, para somente neste ato, atuar em audiência a ser realizada no dia 20 de julho de 2016, às 14:30 horas, processo nº 0046268-64.2014.8.06.0007, que tramita na 14ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de BRUNA GOMES VASCONCELOS e RAIMUNDA GOMES MELO.

Fortaleza, 13 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1154/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.159-1-0, que atua na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, propor recurso nos autos do processo nº 0047328-14.2015.8.06.0015, que tramita na 2ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de FABIULA MARIA DA SILVA PEREIRA.

Fortaleza, 13 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1166/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar concordância nos autos do processo nº 0041665-10.2015.814.0097, que tramita na 2ª Vara Cível e Empresarial de Benevides/PA, defendendo os interesses de ANTONIA NEIDE DA COSTA DE ALMEIDA.

Fortaleza, 13 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1167/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Anuência nos autos do processo nº 0001427-14.2015.815.0131, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras/PB, defendendo os interesses de GISEUDA GOMES FERREIRA.

Fortaleza, 13 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1170/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, que atua na 1ª Defensoria do NUAPP (Núcleo de Assistência ao Preso Provisório), para, somente neste ato, impetrar com pedido de Habeas Corpus, nos autos do processo nº 4567-55.2015.8.06.0083/0, que tramita na comarca de Guaiúba, em favor do Réu ANDERSON FERREIRA GOMES.

Fortaleza, 14 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1171/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.159-1-0, que atua na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, apresentar Recurso nos autos do processo nº 0047384-32.2015.8.06.0020,, que tramita na 6ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de RITA ARAGÃO SOARES

Fortaleza, 18 de julho de 2016

icardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1174/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.063-1-8, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo da Habitação e Moradia – NUHAM para, somente neste ato, propor ação de divórcio consensual do casal COSMO BARBOSA DE MOURA e CLEONIDE MARTINS DE MOURA

Fortaleza, 14 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

SÚMULA DAATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 17/06/16

Às 09:00 (nove horas) do dia 17 de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Análise do Edital nº 03/2016 que oferta uma vaga para o Segundo Grau de Jurisdição pelo critério de antiguidade/ Processos nº 16376310-0, 16373288-4, que tratam de solicitação de recusa ao Edital nº 03/2016 relativo à 8ª Defensoria Criminal; 2. Análise do Edital nº 04/2016 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de antiguidade/ Processos nº 16376285-6, 16371635-8, 16374154-9, 16371398-7, 16373799-1, 16378991-6, 16386370-9, 16374182-4, que tratam de solicitação de recusa ao Edital nº 04/2016 relativo à 1ª Defensoria Cível de Sobral; 3. Análise do Edital nº 05/2016 que oferta uma vaga para a Entrância Intermediária pelo critério de merecimento/ Processos nº 16385532-3, 16383166-1, 16386206-0, 16387127-2, que tratam de solicitação de inscrição ao Edital nº 05/2016 relativo à Defensoria de Mombaça; 4. Análise do Edital nº 07/2016 que oferta uma vaga para a Entrância Intermediária pelo critério de antiguidade, relativo à Defensoria de Aurora; 5. AUTOS-SPU Nº 16341888-8, assunto: Encaminha modelo de formulário de avaliação dos serviços da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, proponente: Ouvidoria Geral da Defensoria Pública; 6. AUTOS-SPU Nº 16368075-2, assunto: Solicita afastamento para curso de mestrado em Direito Processual Civil na Universidade de Coimbra, proponente: Dra. Luciana Ferreira Gomes Pinto, relator: Cons. Sheila Florêncio Alves Falconeri; 7. AUTOS-SPU Nº 16176009-0, assunto: Proposta de edição de Resolução, no qual se busca disciplinar o instituto do incidente de Resolução de demandas repetitivas, proponente: Dr. Régis Gurgel do Amaral

Jereissati, relatora: Cons. Sheila Florêncio Alves Falconeri. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a ADPEC, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada a Súmula da ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03/06/2016, corrigindo o nome do Defensor Público Júlio César Barroso Sobreira. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: O Conselheiro Luís Fernando de Castro da Paz parabenizou a Defensora Geral pela leitura da mensagem na Assembleia Legislativa e apresentou irresignação sobre alguns pontos da parte da Corregedoria Geral que ficaram fora da proposta da lei. A Ouvidora Geral registrou em nome da Sociedade Civil e do Colégio dos Ouvidores parabenizando a Coordenadoria das Defensorias da Capital pela criação do Grupo de apoio aos movimentos sociais. A Presidente do CONSUP informou acerca do pagamento dos cursos de pós-graduação e acrescentou que chamará uma plenária da categoria para discutir sobre o assunto. O Conselheiro Gustavo Gonçalves perguntou se a Presidente da ADPEC se tinha conhecimento da mensagem lida na AL-CE, tendo a Presidente da ADPEC respondido que sim. Passou-se à análise dos Editais. Por antiguidade, em relação ao Edital nº 03/2016, que oferta uma vaga para o Segundo Grau de Jurisdição pelo critério de antiguidade/ Processos nº 16376310-0, 16373288-4, que tratam de solicitação de recusa ao Edital nº 03/2016 relativo à 8ª Defensoria Criminal, foi então promovido(a) o Defensor(a) Público(a): MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO. Por antiguidade, em relação ao Edital nº 04/2016, que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de antiguidade/ Processos nº 16376285-6, 16371635-8, 16374154-9, 16371398-7, 16373799-1, 16378991-6, 16386370-9, 16374182-4, que tratam de solicitação de recusa ao Edital nº 04/2016 relativo à 1ª Defensoria Cível de Sobral, foi então promovido(a) o Defensor(a) Público(a): BRUNO FIORI PALHANO MELO. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº 05/2016, segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compuseram a lista em relação ao Edital nº 05/2016, os seguintes Defensores Públicos: LAIS FACÓ ALMEIDA (10,15 pontos), RAFAEL TEIXEIRA CRUZ (9,30 pontos) e HILDA CELA DE ARRUDA COELHO (9,15 pontos), nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Importa ressaltar que o Defensor Público RAFAEL TEIXEIRA CRUZ já figurou por duas vezes na lista triplíce, conforme ata da 13ª Sessão Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 27 de novembro de 2015. Pela Presidência do Conselho Superior foi promovido o(a) Defensor(a) Público(a) RAFAEL TEIXEIRA CRUZ, tendo em vista que o(a) Defensor(a) Público(a) RAFAEL TEIXEIRA CRUZ figurou por 03 (três) vezes na lista triplíce, conforme o parágrafo único do art. 47 da Lei Complementar nº 06/1997. Por antiguidade, em relação ao Edital nº 07/2016, que oferta uma vaga para a Entrância Intermediária pelo critério de antiguidade, relativo à Defensoria de Aurora, considerando não ter havido nenhuma recusa protocolada, foi então promovido(a) o Defensor(a) Público(a): JOÃO BRITO DA COSTA FILHO. Posto em pauta o processo nº 16341888-8, onde encaminha modelo de formulário de avaliação dos serviços da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, que tem como parte interessada a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública, tendo todo o Egrégio Conselho Superior tomado ciência do formulário e apresentado algumas sugestões e modificações acerca do formulário, no que será levado em consideração pela Ouvidoria Geral Externa. Em pauta o processo nº 16368075-2, onde solicita afastamento para curso de mestrado em Direito Processual Civil na Universidade de Coimbra, que tem como parte interessada a Dra. Luciana Ferreira Gomes Pinto, sendo a relatora a Cons. Sheila Florêncio Alves Falconeri que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito da interessada, no sentido de autorização de afastamento da interessada, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 16176009-0, onde apresenta uma proposta de edição de Resolução, no qual se busca disciplinar o instituto do incidente de Resolução de demandas repetitivas, que tem como parte interessada o Dr. Régis Gurgel do Amaral Jereissati, sendo a relatora a Cons. Sheila Florêncio Alves Falconeri que apresentou seu voto no sentido de acolhimento da proposta com pequenas alterações e foi aprovado por unanimidade nos termos do voto da relatora. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 10h58m. Fortaleza, 17 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1098/2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ESTUDO, NO CASO QUE ESPECIFICA
(REF. VIPROC Nº 16364653-8)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 74, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Resolução nº. 26, de 16 de fevereiro de 2009;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a necessidade de aprimoramento da cultura jurídica dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, através da frequência e aprovação em cursos, seminários, congressos e eventos afins.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento para estudo dos Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta portaria, para participarem do 22º Seminário Internacional de Ciências Criminais – IBCCRIM, promovido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, nos dias 23 a 26 de agosto de 2016, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Para o afastamento acima mencionado serão concedidas 04 (quatro) diárias e ½ (meia), 01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de julho de 2016

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

Anexo único

Nome	Matricula	Entrância
CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0	2º Grau
ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5	Final
ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4	Inicial
PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2	Final
SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8	Inicial

PORTARIA Nº 1109/2016

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 16448047-1)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar que Luís Fernando de Castro da Paz, Corregedor Geral da Defensoria Pública, 2º grau, Matrícula nº. 106.586-1-6, participe da XXI Reunião Ordinária promovida pelo Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal e da União, que realizar-se-á nos dias 26 e 27 de julho de 2016, na Cidade de Manaus/AM.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas 2 (duas) diárias e ½ (meia), 1 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1111/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 16445635-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Delano Benevides de Medeiros Filho, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.164-1-0, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias 11, 18 e 25 de agosto de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas 03 (três) diárias e 03 (três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de julho de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante

do processo nº 16357381-6 – SPU, RESOLVE, com fundamento no art. 2º da Resolução n.º 19, publicada no D.O.E de 12 de abril de 2007, art. 134 § 2º, da Constituição Federal do Brasil e Art. 74 da Lei Complementar n.º 06/1997, AUTORIZAR a ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final MARIELLA PITTARI JANERI, matrícula n.º 301.085-1-5, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, a AFASTAR-SE de suas atividades laborais por um período de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 21 de julho de 2016, sem ônus para o Tesouro Estadual, para participar de Cursos de Introdução ao Sistema Legal Jurídico Norte-Americano, promovido pela The George Washington University Law School, sem perda de seu subsídio e demais vantagens.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1152/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XXII Seminário Internacional de Ciências Criminais - IBCCRIM, na cidade de São Paulo - SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1152/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJ. CUSTO	TOTAL	PASSAGEM
					QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL			
CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU	IV	23 a 26/08/2016	FORTALEZA/SÃO PAULO	4,5	749,20	50%	374,60	166,49	1.290,30	1.246,16
ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	IV	23 a 26/08/2016	FORTALEZA/SÃO PAULO	4,5	749,20	50%	374,60	166,49	1.290,30	1.245,16
ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	IV	23 a 26/08/2016	FORTALEZA/SÃO PAULO	4,5	749,20	50%	374,60	166,49	1.290,30	760,66
PATRICIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	III	23 a 26/08/2016	FORTALEZA/SÃO PAULO	4,5	851,63	50%	425,81	189,25	1.466,69	913,64
SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	IV	23 a 26/08/2016	FORTALEZA/SÃO PAULO	4,5	749,20	50%	374,60	166,49	1.290,30	905,40
TOTAL										6.627,89	5.071,02

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo de nº 16411097-6 – SPU, RESOLVE, com fundamento no art. 2º da Resolução n.º 19, publicada no D.O.E de 12 de abril de 2007, art. 134 § 2º, da Constituição Federal do Brasil e Art. 74 da Lei Complementar n.º 06/1997, AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da Defensoria Pública de Entrância Final, JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA, matrícula de n.º 301.124-1-5, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, de suas atividades laborais por um período de 01 (hum) ano, a partir de 14 de setembro de 2016, com a finalidade de concluir o Curso de Mestrado Científico em Direito com especialização em Ciências Jurídicas Criminais, promovido pela Universidade de Coimbra em Portugal, sem ônus para o Tesouro Estadual e sem a perda de seu subsídio e demais vantagens.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1118/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 11, 18 e 25 de agosto de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1172/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ, Corregedor Geral, 2º Grau, matrícula de nº 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Manaus - AM, no período de 25 a 27 de julho de 2016, a fim de participar da XXI Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União - CNCG, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 591,40 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.182,80 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no valor de R\$ 921,72 (Novecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.104,52 (Dois mil, cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1158/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte-CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1157/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.173-1-X, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Redenção-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1165/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.169-1-7, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Pacajus-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de agosto de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1173/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WEIMAR SALAZAR MONTORIL, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.223-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Morada Nova-CE, no dia 26 de julho de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria da referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015

- I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.,
- II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;
- III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170;
- IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57;
- V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Norte;
- VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº 16346837-0
- VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;
- VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2016, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- IX - VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 13/2015, se inicia na data de 28 de julho de 2016
- XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.
- XII - DATA: 29 de junho de 2016;
- XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado, Jeferson Thomas, e, Luciano Rodrigo Weiland, representantes legais da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.,

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016
PROCESSO Nº: 16368828-1 MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA

OBJETO: contratação da empresa SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, referente ao pagamento da matrícula e demais parcelas no “Mestrado Interinstitucional em Direito”, em favor da Defensora Pública Mônica Alves Ferreira Alexandre e Sousa, que será realizado na Faculdade Paraíso, em Juazeiro do Norte – CE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do “Mestrado Interinstitucional em Direito”, promovido pela SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em favor da Defensora Pública MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA, no valor global de R\$ 75.408,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o Mestrado a ser ministrado e a atividade desempenhada.

Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência do referido facilitador inviabiliza a competição.

VALOR: R\$ 75.408,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional programática: 504 06200001.14.122.500.17441.15.33903900.2.70.00 .1.20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 13, VI, c/c o art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art. 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001.

CONTRATADA: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 17178195/0001-67, situado na Av. Brasil, nº 2079, 10º Andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP: 30140-002.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado, considerando a necessidade da Defensoria Pública Geral do Estado e a manifestação da Assessoria Jurídica.

RATIFICAÇÃO : A inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo e em face da declaração acima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1117/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL , no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, que atua na 1ª Defensoria do NUAPP (Núcleo de Assistência ao Preso Provisório), para, somente neste ato, impetrar com pedido de relaxamento de prisão, nos autos do processo nº 2199-24.2014.8.06.0046/0, que tramita na comarca de Barroquinha em defesa do Réu ERIVANDO NASCIMENTO MENDES.

Fortaleza, 08 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1114/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 0046646-26.2015.8.06.0220, que tramita na 22ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de ANA TAMIRIS CASTRO DOS SANTOS.

Fortaleza, 08 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital
PORTARIA Nº 1115/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 0046098-12.2016.8.06.0011,0, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de INGRID CAROLINE VERÍSSIMO PITTA PINHEIRO.

Fortaleza, 08 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1119/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificção nos autos do processo nº47686-79.2016.8.06.0035/0, que tramita na 1º Vara da Comarca de Aracati/CE, defendendo os interesses de ELENILDO VIANA DE ARAUJO.

Fortaleza, 11 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1120/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificção nos autos do processo nº10002-70.2016.8.06.0181, que tramita na Vara Única da Comarca de Várzea alegre/CE, defendendo os interesses de MARTHA ELIZABETH BENEVIDES HOLANDA.

Fortaleza, 11 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1121/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar concordância nos autos do processo nº2015-03.1.013488-8, que tramita na 4º Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Ceilândia/DF, defendendo os interesses de ROSEMYRE NERY DE AGUIAR.

Fortaleza, 07 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1122/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar concordância nos autos do processo nº48217-57.2016.8.06.0072, que tramita na Vara Única da Comarca de Crato/CE, defendendo os interesses de MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA FILHO.

Fortaleza, 07 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1123/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0006924-74.2016.827.2706, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína/TO, defendendo os interesses de MANOEL EXPEDITO DA SILVA RABELO.

Fortaleza, 07 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1124/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 97671-54.2015.8.06.0034/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Aquiraz/CE, defendendo os interesses de ANTONIO CARLOS DE MORAIS FILHO, GLAYCIANE BEZERRA DE MORAIS, KARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DE MORAIS E KARLA KELLE DOS SANTOS MORAIS.

Fortaleza, 07 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1128/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA PAULA ROCHA ASFOR, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.329-1-8, somente neste ato, propor pedido de liberdade provisória sem fiança em favor de HIGO JUNIOR ALMEIDA SILVA, que encontra-se custodiado na Delegacia Pública de Caridade-CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 11 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 984/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.169-1-7, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Pacajus-CE, nos dias 20 e 27 de junho de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.